



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 114
Disponibilização: 16/06/2026
Publicação: 16/06/2026



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Gerência de Recursos Humanos - IDEP-GRH

EDITAL Nº 39/2026/IDEP-GRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 0048.001218/2023-30, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP, os candidatos abaixo relacionados regido pelo **Edital 46/2024/IDEP-GRH** (0051728845), sendo homologado o resultado final das inscrições através do edital: Edital 74 (0053379077).

1.Os candidatos a seguir relacionados deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1.1 Candidatos convocados para envio de documentação visando assinatura de contrato:

MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO- CENTEC ABAITARÁ - RO

CARGO	CANDIDATO	PCD	COTA	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISTIANE PINHEIRO DE BARROS	Não	Não	40 horas semanais (Manhã e Tarde)	60	32º
	MARIA LUZIA FERRO	Não	Não		60	33º
ASSISTENTE DE CAMPO	VERA LUCIA RIBEIRO	Não	Não	40 horas semanais (Tarde e Noite)	16	26º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSIMAR GONÇALVES FERREIRA	Não	Não	40 horas semanais (Manhã e Tarde)	33	19º
MONITOR DE ALUNO	EVANDRO BARROSO PAIVA	Não	Não	Escala 12X36	36	58º
	MARLEIDE DA SILVA VIEIRA HOLZ	Não	Não		36	59º
	FABIANO JOSE VIEIRA	Não	Não		36	60º
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	BRUNA GEANE LAGASSE SILVESTRE DE OLIVEIRA	Não	Não	40 horas semanais (Manhã e Tarde)	36	18º

MUNICÍPIO: PORTO VELHO- RO

CARGO	CANDIDATO	PCD	COTA	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ORIENTADOR EDUCACIONAL	BENILDA DE FREITAS GOMES DOS SANTOS	Não	Não	40 horas semanais (Manhã e Tarde)	55	6º
	MÁRCIA KELLE PEREIRA DE LIMA	Não	Não		55	7º
	VANESSA CETAURO DA SILVA	Não	Não		55	8º
	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO	Não	Não		55	9º
	MARCIA MARIA FALCÃO	Não	Não		55	10º
	ANDRIELLE SOUZA VIANA	Não	Não		55	12º
	JÉSSICA MOREIRA DAS DORES	Não	Não		55	13º
	JOICE VITORIA GOMES SANTOS	Não	Não		55	14º
	MARIA HELENA SANTOS QUIEL	Não	Não		50	16º

	ELIZELMA BORGES DAS NEVES	Não	Não		50	17º
	AIDA TALITA PEREIRA DA SILVA	Não	Não		50	18º
	RAFAELA DA SILVA PEREIRA REIS	Não	Não		45	19º
	LÍVIA SIMONE THIERS STRUTHOS BARBOSA	Não	Não		40	20º
	DAIANA MARQUES OLIVEIRA	Não	Não		40	21º
	EMELIN SANTOS BARBOSA DE SOUZA	Não	Não		35	22º
	MIRIAM CÉLIA DA SILVA RAMALHO	Não	Não		35	23º
	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PAIVA	Não	Não		35	24º
	MARLEIDE MAUTA RIBEIRO	Não	Não		35	25º
	EDINA RAZINI DE LIMA	Não	Não		35	26º
	VERANILCE BOAIS PINTO	Não	Não		35	27º
	REGIANE SANTOS DE PAULA DAMASCENO	Não	Não		35	28º
	ADRIANA CAMPOS TEIXEIRA SICSÚ	Não	Não		35	29º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	MARCELINA ROGÉRIO DA SILVA	Não	Não	40 horas semanais (Tarde e Noite)	55	15º
	SIRLENE FRANCA VENTURA	Não	Não		55	16º
	ELIANE FAGUNDES DA SILVA MOREIRA	Não	Não		55	17º

	FRANCIDALVA SOARES DE SOUSA NASCIMENTO	Não	Não		50	21º
	LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	Não	Não		50	22º
	MICHELA DA SILVA PEREIRA	Não	Não		45	23º
	SUENE FIGUEIREDO ALENCAR GONÇALVES	Não	Não		45	24º
	JOSIANE APARECIDA SOARES DE CARVALHO	Não	Não		45	25º
	EMANUELA OLIVEIRA SILVA SANTANA	Não	Não		40	26º
	DELZOMAR NEVES DE MELO	Não	Não		40	27º
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	JULIANO PEREIRA DE ARAÚJO	Não	Não	40 horas semanais (Manhã e Tarde)	75	10º
	LÍVIA SIMONE THIERS STRUTHOS BARBOSA	Não	Não		75	11º
	ISRAEL SILVA	NÃO	SIM		35	38º
	RAIMUNDO JÚNIOR DA SILVA	Não	Não		75	12º
	KÉSIA RIBEIRO DA SENSÃO	Não	Não		75	13º
	LEONARDO GALINA	Não	Não		55	14º
	JOSÉ DE HOLANDA ALVES FURTADO	Não	Não		55	15º
	BENILDA DE FREITAS GOMES DOS SANTOS	Não	Não		55	16º
	MISLEIDE MIRANDA DA SILVA	Não	Não		55	18º

	MARCIA MARIA FALCAO	Não	Não		55	19º
	MARIA ALBENICE PAULO LIMA	Não	Não		55	20º
	APARECIDA LIMA PAIVA	Não	Não		55	21º
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	ESTER LEMES DE OLIVEIRA	Não	Não	40 horas semanais (Tarde e Noite)	55	18º
	BENILDA DE FREITAS GOMES DOS SANTOS	Não	Não		55	19º
	CLEDIMAR NEVES DE MELO	Não	Não		55	20º
	ROSINEI MORAES COSTA	Não	Não		55	21º
	LUCILEIDE LIMA ROSENDO	Não	Não		55	22º
	ANA PAULA BARRETO DE FREITAS	Não	Não		55	23º
	MARIA DO CARMO GOES SILVA SENA	Não	Não		55	24º
	ANIE BARBARA GOMES CUELLAR	Não	Não		55	25º
COORDENADOR DE CURSO	VALNICE GOMES DE ARAÚJO	Não	Não	40 horas semanais (Manhã e Tarde)	55	3º
	KARINA NAARY DOS SANTOS	SIM	NÃO		45	18º
COORDENADOR DE CURSO	THAILA SABRINA BERNADINO DE SOUZA	NÃO	NÃO	40 horas semanais (Tarde e Noite)	45	12º

2. O candidato deverá ordenar os **documentos originais coloridos**, abaixo relacionados, e digitalizá-los em formato PDF, em um único arquivo, e enviá-los através do e-mail **contratacao.idep@gmail.com**, no período de **03 dias uteis** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia observando o que rege o edital de abertura do processo seletivo Edital **46/2024/IDEP-GRH** para fins de efetivação de contratação;

2.1. A documentação encaminhada **via e-mail**, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.

2.2. O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos **digitalizados do original de forma colorida e o formulário digitado e assinado**, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

2.3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo.

2.4. O candidato convocado que **não enviar os documentos citados no checklist completo para o e-mail informado no ato da convocação, e prazo estabelecido, será tido como desistente**, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

2.5 O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item 2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

3. O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação feita via e-mail feita pelo IDEP, com os documentos pessoais originais, para fins de efetivação de sua contratação.

3.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

Certidões de Competência do Setor de Pessoal	
*(§3, art.3º, Lei n.13.726, de 8.10.2018, DOU de 9.10.2018)	
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;	1 via autenticada
Certidão Negativa da Corregedoria/CGA ;	1 via autenticada
Documentos de Competência do Candidato	
Fotografia 3x4;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Cédula de Identidade (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet; (www.receita.fazenda.gov.br);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/PASEP);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão de Nascimento ou Casamento;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Título de Eleitor (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Registro de Conselho de Classe;	1 (uma) cópia digitalizada conforme

	original
Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel contendo dados completos ou cópia do contrato de Locação);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Curso de Monitor de Transporte Escolar(PARA O CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;(menores de 18 anos)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Cartão de Vacina dos Dependentes;(menores de 18 anos)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
CTPS Paginas de Foto e Identificação (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Atestado de Sanidade Física e Mental;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidões e documentos de Competência do Candidato	
*(É de competência do RH setorial a averiguação da autenticidade da certidão através do QR Code, caso possua, confirmado através de Despacho/Ofício ou outros).	
Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão: (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão: (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (https://tcerro.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; -Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Certidão Judicial Cível -Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Certidão Judicial Criminal Emissão : (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Emissão: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir) Autenticação: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau); Emissão: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir) Autenticação: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar) (Quando houver necessidade de preenchimento do formulário por motivo de cadastro(s) homônimos, processos Ativos ou Baixados vinculados ao cpf, deve-se incluir a finalidade: "Atender à Lei nº 2928 de 19/12/2012").	

Declaração de Imposto de Renda atualizada OU Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet; Emissão: (https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home) Autenticação: (https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cpf)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão de Ocupação de Cargo Temporário Emissão: (https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Declaração Única - Conforme anexo	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Formulário digitado Com os Dados Pessoais - Conforme Item 4.	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Declaração de Bens	1 (uma) via digitalizada conforme original

3.2 No ato da entrega da documentação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO				FOTO 3X4
DECRETO/AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
0048.001218/2023-30	46/2024/IDEP-GRH	74/2024/IDEP-GRH	39/2026/IDEP-GRH	

1. Nome _____ do _____ Candidato: _____

2. Mudança do Nome do Candidato: _____ Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____, Data da Expedição do Título: _____

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____

Raça/Cor: _____ 8. Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____ Estado: _____

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, município: _____

_____, Estado: _____ - CEP: _____ . 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____

_____, 12. Lotação/Localidade: _____
Local de Trabalho: _____

_____, 13. Carga Horária: _____

_____, 12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____
E-mail: _____

COMPLEMENTARES 13. Nome da Mãe: _____
_____, Data Nascimento da Mãe: _____
_____/_____/_____ 14. Nome do Pai: _____
_____, Data Nascimento do Pai: _____
_____/_____/_____ 15. Nome do Cônjuge: _____
_____, Número CPF Cônjuge: _____
_____/_____/_____ - _____ Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____
_____, Data Expedição: _____/_____/_____, Data Nascimento: _____/_____/_____.

16. Tipo Sanguíneo _____ Doador e Órgãos e Tecidos: SIM () OU NÃO ()

_____, ____/____/____

Local e data

Assinatura Candidato

5. Anexo - Declaração Única

MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA

Eu, _____, inscrito no CPF. _____, concorrente a vaga de _____ em Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia declaro:

OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

() que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções)

() que NÃO ocupo cargo público

EXISTENCIA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

() que EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)

() que NÃO EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)

INVESTIGAÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

() que EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

() que NÃO EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

_____, ____/____/____.

Assinatura Candidato (a)

6. Anexo - Declaração De Bens**DECLARAÇÃO DE BENS**

“Lei Complementar n. 068/1992...” “Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, DECLARO possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. registrados oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil, etc.

2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR. A presente declaração é expressão da verdade.

Porto Velho-RO, em: _____ / _____ / _____

Nome: _____

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

*Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional-IDEP/RO*



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 16/06/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73356458** e o código CRC **41ABA5C0**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0048.001218/2023-30

SEI nº 73356458